



Resolução nº 96/99 – CEPE/UEMA

Homologa os resultados dos Concursos Públicos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Matemática e Física do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino e Extensão – CEPE, tendo em vista o Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso VIII e, considerando :

- o prescrito na Resolução nº 109/94 – CONSUN /UEMA;
- o estabelecido no Edital nº 002/97 – PROGAE/UEMA;
- o que decidiu este Conselho. nesta data,

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar os resultados dos Concursos Públicos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Matemática e Física, nos quais não houve candidatos aprovados para as disciplinas: Análise Matemática e Física, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, conforme processo nº 1262/99 – CESC/UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 27 de maio de 1999.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente